
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº.008/2018/IPECAN. DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a cessamento do benefício de Pensão por morte do em favor do beneficiário Srº ROMULO RODRIGUES FERREIRA.”

A Superintendente do **IPECAN**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica cessado o benefício de pensão por morte do servidor Jose Joaquim Ferreira, falecido em 29/10/2006, que ora é beneficiário o senhor **ROMULO RODRIGUES FERREIRA**, filho *dode cujus*, tendo em vista que o mesmo adquiriu a maioridade civil em 20/05/2018, e assim nos termos da Lei n. 730/2016, perdeu a qualidade de dependente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia - RO, 14 de junho de 2018.

IZOLDA MADELLA
Superintendente

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia ____/____/____.

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:FC98CCC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/06/2018. Edição 2229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>